



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1160/2017

“Nomeia Comissão para julgamento do benefício do Programa Social de Transporte ao Estudante do Ensino Médio Profissionalizante e Universitário.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.435, de 08 de Março de 2017 que instituiu o Programa Social de Transporte ao Estudante do Ensino Médio Profissionalizante e Universitário;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos pedidos de inscrições, no tocante ao atendimento dos requisitos exigidos pelos artigos 9º da Lei 2.435, de 08 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão para julgamento destes pedidos;

CONSIDERANDO a necessidade do controle mensal de frequência dos alunos, organização dos itinerários dos ônibus, fiscalização da utilização pelos beneficiários:

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR aos servidores a seguir indicados para integrar a Comissão de Julgamento do Benefício de Programa Social de Transporte ao Estudante do Ensino Médio Profissionalizante e Universitário:

Lotação	Nome	Matrícula
SEDUC	Laura Cristina Gandur Silva	4946-8
SEDUC	Alessandra Ribeiro	5088-1



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SEDUC	Juliana Aparecida Moreira Kodaira	4927-1
SEDUC	Leisa Grandchamp Souza Salvador	5300-7
SEDUC	Ana Carolina Ferreira e Silva	6107-7
SETRADH	Ana Paula Freski	6095-0
SETRADH	Maria Eliana de Lima	4410-5

Artigo 2º- A presente Comissão executará funções relativas a esta Portaria, sem prejuízos daqueles atinentes a seus cargos, e farão jus a gratificação na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017, e revogando-se a Portaria 281/2017.

São Sebastião, 05 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito